Resenha  
(20/04/2021)

**Grupo 1: Deep Web**

A Deep Web possui dois lados, o bom e o mau. Ela é utilizada para procurar coisas que não são facilmente acessíveis pela internet. O anonimato é algo que já existe na internet, porém graças ao IP as pessoas conseguem identificar a localização e identidade do usuário. Porém, o VPN é uma ferramenta usada para melhorar o anonimato a fim de, procurar coisas que não são legais.

A Deep Web é como se fosse um iceberg com várias camadas, sendo cada “andar” do iceberg um tipo de conteúdo é achado nela, quanto mais a baixo, maior o perigo do conteúdo para o usuário.

**Grupo 2: Criptomoeda**

As criptomoedas nada mais são do que moedas virtuais, utilizadas para a realização de pagamentos em transações comerciais. Ou seja, possuem a mesma função de comprar mercadorias e serviços que as moedas já conhecidas por nós, como o Real e o Dólar.

Transações com criptomoedas também garantem relativo anonimato ao usuário. A maioria não requer nenhum tipo de informação pessoal para começar a utilizar o serviço, o que leva algumas pessoas a argumentarem que atividades ilegais, como tráfico de drogas e armas, poderiam ser facilitadas por esse meio

**Grupo 3: Lei de Propriedade Intelectual**

Quando falamos em propriedade intelectual, devemos imaginar um guarda-chuva embaixo do qual estão inseridos o direito autoral, a propriedade industrial e os direitos sui generis, ou seja, únicos. A propriedade industrial, por sua vez, abrange a proteção das patentes, das marcas, dos desenhos industriais, e das indicações geográficas, que são tratados na Lei 9.279/96. No Brasil, o órgão responsável por proteger a Propriedade Industrial é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

(obs: Não entendi muito a apresentação desse grupo, ainda estou em dúvida quanto a esse conteúdo.)

**Grupo 4: Falsidade Ideológica**

A fraude de Cotas raciais se dá em concursos públicos, os indivíduos que podem e querem usufruir das cotas raciais devem assinar um termo se autodeclarando negras, indígenas ou pardas. É utilizado um perfil falso, no que se refere ao usuário criar um perfil falso em uma rede social, baseando-se nas informações pessoais de um indivíduo real, responderá por crime de falsidade ideológica se causar quaisquer danos a vítima